



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.989 de 16 de fevereiro de 2005.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

MÁRIO DONIZETI FLORIANO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. THIAGO DE JESUS LIMA, portador do RG/SP. 30.579.683-5, para exercer o Emprego Público de Coletor de Lixo, classificado na Ref. "A", Nível "17", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.959 de 18 de junho de 2002 e prorrogado pelo Decreto nº 3.244 de 17 de junho de 2004.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2005.

O Prefeito,

Mário Donizeti Floriano Teixeira

MÁRIO DONIZETI FLORIANO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiralde

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete